

Resolução N° 001/2026 do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde (CGES)

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – CGES DO MUNICÍPIO DE IRUPI.

O Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES do município de Irupi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 123, de 22 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.175, de 23 de outubro de 2025, formaliza:

CONSIDERANDO a criação e instituição do referido conselho por meio da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o disposto na legislação de criação do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES, que estabelece que a Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas pelos representantes indicados pelo Governo Municipal;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foram formalizadas as representações e realizada a eleição para a Secretaria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a composição da Presidência do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES, ficando designada como Presidente a conselheira Lívia Furtado dos Santos Belo, representante indicada pelo Governo Municipal, conforme previsão legal.

Art. 2º Formalizar a composição da Vice-Presidência do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES, ficando designada como Vice-Presidente a conselheira Dalila Silva Castelar Miranda, representante indicada pelo Governo Municipal, conforme previsão legal.

Art. 3º Formalizar a eleição do conselheiro Carlos Emanuel Silva Miranda para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES, conforme deliberação realizada pelos conselheiros presentes na reunião de instalação do conselho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 26 de maio de 2026.



LÍVIA FURTADO DOS SANTOS BELO

Presidente do Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde – CGES